

INDICAÇÃO Nº: 095/2026

Linhares, 27 de janeiro de 2026
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA MEDIDAS MAIS EFICAZES CONTRA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NA CIDADE DE LINHARES.**

JUSTIFICATIVA:

O aumento do número de pessoas em situação de rua no município de Linhares exige a adoção de medidas mais eficazes, integradas e humanizadas por parte do Poder Público. Trata-se de uma realidade social complexa, que envolve fatores como vulnerabilidade social, desemprego, rompimento de vínculos familiares, dependência química e ausência de políticas continuadas de acolhimento e reinserção social.

É dever do Município garantir a dignidade da pessoa humana, princípio fundamental da Constituição Federal, por meio de ações que vão além do atendimento pontual, assegurando acesso a serviços essenciais como assistência social, saúde, acolhimento institucional, apoio psicológico e oportunidades de reintegração social e ao mercado de trabalho.

Ao mesmo tempo, é necessário considerar os impactos dessa situação na organização urbana, na segurança, na saúde pública e no bem-estar da população em geral, especialmente em áreas centrais, praças e espaços públicos. A ausência de políticas eficazes acaba gerando riscos tanto para as pessoas em situação de rua quanto para os demais cidadãos.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos à disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares



+55 27 99932-0456



@caioferraz



caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320039003200320038003A0V5000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Av. José Teich, 1021 - Centro - Linhares - ES - 29900-220

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320039003200320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em **27/01/2026 17:56**

Checksum: **F689219AE1E5874C260D37A2ED9AECFCB81FB6F6E966BFBF40536491182AD2D4**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320039003200320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.